

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

Edição nº 1695

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	6
Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	7

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	8
-----------------	---



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1625

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1825/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, nos seguintes termos:

9º Promotor de Justiça – atuar junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, atendendo as demandas criminais relacionadas com a competência territorial dos Foros Regionais da Restinga, Tristeza, 4º Distrito e do Foro Central de Porto Alegre, sendo procedimentos policiais ímpares e processos criminais

Esta portaria será válida a contar do dia 01 de junho de 2015 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1826/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, nos seguintes termos:

7º Promotor de Justiça – atuar perante o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, relacionado à competência territorial dos Foros Regionais do Sarandí, Partenon e Alto Petrópolis e Foro Central de Porto Alegre, nos processos em andamento com final par, desconsiderado o dígito de controle, e distribuição por sorteio de novos feitos, sempre ressalvadas as situações de dependências, tocando-lhe as atribuições para as medidas protetivas/ acautelatórias, denúncias ou arquivamentos dos fatos relativos às suas atribuições, metade da competência do Foro Central e procedimentos policiais pares, na Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria será válida a contar do dia 01 de junho de 2015 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1828/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria nº 1077/2015, que redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 7º cargo da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre.

7º Promotor de Justiça – atuar perante o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, relacionado à competência territorial dos Foros Regionais do Sarandí, Partenon e Alto Petrópolis e Foro Central de Porto Alegre, referente aos processos em andamento com final par, desconsiderado o dígito de controle, e distribuição por sorteio de novos feitos, sempre ressalvadas as situações de dependências, tocando-lhe as atribuições para as medidas protetivas/ acautelatórias, denúncias ou arquivamentos dos fatos relativos às suas atribuições, metade da competência do Foro Central e procedimentos policiais pares, na Comarca de Porto Alegre.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1625

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 01 de junho de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1829/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria nº 4580/2014, que redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 9º cargo da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, nos seguintes termos:

9º Promotor de Justiça – atuar junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, atendendo as demandas criminais relacionadas com a competência territorial dos Foros Regionais da Restinga, Tristeza, 4º Distrito e do Foro Central de Porto Alegre, sendo inquéritos/processos criminais.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 01 de junho de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 2214/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 0957/2015, que definiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, na forma que segue:

1º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal - feitos (expedientes criminais, procedimentos policiais, processos judiciais e audiências) ímpares; plenários do Tribunal do Júri em alternância de um por um.
4º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal – feitos (expedientes criminais, procedimentos policiais, processos judiciais e audiências) pares; plenários do Tribunal do Júri em alternância de um por um.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 30 de julho de 2015, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1625

PROVIMENTO N.º 64/2015

Altera o Anexo Único do Provimento nº 27/2001, que dispõe sobre o regulamento dos Concursos Públicos para o Quadro de Pessoal do Ministério Público, e o Provimento nº 75/2008, que regulamenta o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 0.00.000.000316.2015-96;

CONSIDERANDO necessária a padronização do prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência para divulgação do Edital com a data, hora, local e tempo de duração das provas nos concursos públicos para o ingresso na Carreira do Ministério Público e para o ingresso nos cargos de servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no PR.00033.00331/2015-6,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o "caput" do art. 12 do Anexo Único do Provimento nº 27/2001, com a redação dada pelo Provimento nº 36/2010, de 15 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os candidatos serão submetidos às provas em dia, hora e local a serem previamente divulgados, mediante Edital, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias."

Art. 2º Altera o § 4º do art. 19 do Provimento nº 75/2008, de 17 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

....

§ 4º Os candidatos serão avisados, por meio de Edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a data, hora, local e tempo de duração da prova preambular."

Art. 3º Altera o "caput" do art. 24 do Provimento nº 75/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. Na fase final do concurso, os candidatos serão convocados às respectivas provas orais, de tribuna e de títulos, por meio de editais publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias cada qual."

Art. 4º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015

Dispõe sobre o pagamento da verba indenizatória de auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que prevê o art. 130-A, § 2º, incs. I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 25, XXXI, da Lei Estadual nº 7.669/82;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000447/2011-40 do Conselho Nacional do Ministério Público e no Pedido de Providências nº 0005062-94.2013.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, bem assim o Parecer da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos exarado nos autos do PR.00033.00267/2015-2;

CONSIDERANDO o conteúdo normativo da Resolução nº 133 do Conselho Nacional de Justiça, de 21 de junho de 2011, bem assim a simetria constitucional entre membros da Magistratura e do Ministério Público, comunicando-se as vantagens entre as referidas carreiras, forte no art. 129, § 4º, da Constituição Federal,

RESOLVE editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio-alimentação aos membros em atividade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1625

efeitos, para fins do presente ato, retroagem à data da publicação da Resolução nº 133/2011 do Conselho Nacional de Justiça (24 de junho de 2011).

Art. 2º - O valor do auxílio-alimentação é o estabelecido pela Portaria PGR/MPU Nº 23/2015, de 25 de março de 2015, do Procurador-Geral da República.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 310/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 11 de junho de 2015, a Procuradora-Assessora, Dra. ANA RITA NASCIMENTO SCHINESTSCK, ID n.º 3427315, para atuar nos expedientes da Procuradoria de Fundações e da Procuradoria de Recursos, nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores titulares, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 2220/2015).

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das provas do concurso público para o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R" do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 051/2015). - Coordenação de Comissão Executiva: DANIEL SPERB RUBIN – 3426262; CHARLES MASIERO – 3436926; ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA – 3381080; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER – 3438104; RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK – 3448410; UMBERTO GUARISE SILVA – 3544443; ZILÁ FERRAZ DE MORAES - 3445879. - Auxiliares de Coordenação: DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO – 3446689; ROBERTO GONÇALVES – 3431720. - Serviço de Fiscalização: ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS - 3431266; ANA PAULA PASQUALOTTO – 3645436; ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES – 3441148; ANELISE VOLKWEIS – 3429040; ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES – 3434265; CARLA VIVIANE NUNES OLAVES – 2963078; CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR – 3432084; CLARISSA DE LIMA CALVI – 3571971; DAIANE ORTIZ FERREIRA – 3802825; EDISON NUNES BERNHARDT – 3433579; ERICA RODRIGUES PANZIERA – 3447499; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO – 3429946; JORGE SOARES DA ROSA – 3425894; KAEL YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA – 3790908; KAREN OLSON MELO BLANCO – 3436217; LETÍCIA DA SILVA PALHANO – 3445259; LÚCIA JANETE CAMINSKI – 3431258; LUCIANE PEIREIRA VIEIRA – 3430243; LUZIA FARACO RODRIGUES – 3551563; MARIANA ALLENDE CORRÊA – 3854493; MARIANA GRASS XAVIER – 3448100; ROBERTO ALVARES DA COSTA – 3450716; SOLANGE MOURA DE MELO – 3441393; THAYS SALDANHA BUENO – 3897397; THIAGO CARBONI PETROLI – 3587100; VITOR SKLAGENBERG GOULART - 3655067. - Serviços Auxiliares: ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA – 3434125; JANELISE CRISTINE CÔRTEZ ANHAIA - 3969398; MARJULIE ANGONESE – 3586146; PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS – 2306492; RODRIGO ZOLLY CORRÊA - 2255162; RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA - 3428400; SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF – 3442071 (Port. 2230/2015).

- a contar de 11 de junho de 2015, o Procurador-Assessor, Dr. KELLER DORNELLES CLÓS, ID n.º 3426610, para atuar nos expedientes da Procuradoria de Prefeitos e da Procuradoria de Recursos, nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores titulares, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 2278/2015).

- a contar de 11 de junho de 2015, o Procurador-Assessor, Dr. LUIZ FERNANDO CALIL DE FREITAS, ID n.º 3426920, para atuar nos expedientes da Procuradoria de Fundações e da Procuradoria de Prefeitos, nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores titulares, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 2279/2015).

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Portaria nº 0778/2008, que autorizou a Dra. LUCIANE FEITEN WINGERT, ID n.º 3435741, então Promotora de Justiça de Viamão, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00356/2009-9 - Port. 2234/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Portaria nº 4194/2007, que autorizou o Dr. DANIEL MARTINI, ID n.º 3430855, então Promotor de Justiça de Gravataí, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00235/2009-5 - Port. 2236/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 2306/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

Substituir a Presidente da Comissão Processante, designada por meio da Portaria N.1912/2015, publicada no DEMP de 10 de junho de 2015, **Dra. Gislaine Rossi Luckmann**, ID 3431126, Promotora de Justiça Assessora, pela **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 34277146, Promotora de Justiça Assessora, no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00147/2014-0**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 2307/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

Substituir a Presidente da Comissão Processante, designada por meio da Portaria N.1913/2015, publicada no DEMP de 10 de junho de 2015, **Dra. Gislaine Rossi Luckmann**, ID 3431126, Promotora de Justiça Assessora, pela **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 34277146, Promotora de Justiça Assessora, no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00191/2014-8**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 2308/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

Substituir a Presidente da Comissão Processante, designada por meio da Portaria N.1914/2015, publicada no DEMP de 10 de junho de 2015, **Dra. Gislaine Rossi Luckmann**, ID 3431126, Promotora de Justiça Assessora, pela **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 3427714, Promotora de Justiça Assessora no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00034/2015-7**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 2309/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

Substituir a Presidente da Comissão Processante, designada por meio da Portaria N.1915/2015, publicada no DEMP de 10 de junho de 2015, **Dra. Gislaine Rossi Luckmann**, ID 3431126, Promotora de Justiça Assessora, pela **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 3427714, Promotora de Justiça Assessora no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00073/2015-5**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 311/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1625

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

RETIFICAR

- o Boletim 306/2015, publicado no DEMP de 24/06/2015, para constar que as Portarias 2239/2015 e 2240/2015 tratam da servidora CRISTINE BAMMANN KUHN OLIVEIRA, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

instalada no prédio do Ministério Público Estadual de Vera Cruz, situado a Rua Carlos Werner, n.º 200; **VALOR MEN-SAL**: R\$ 345,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, ou pelo período que durar a garantia do equipamento, se menor; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 4009-09.00/12-9
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/13**

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; **OBJETO**: alteração da gestão do contrato AJDG n.º 06/13, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota do Contratante (cláusula décima primeira); **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.31154**

CONTRATADA: LUCIANO NOVELLI DE MACEDO; **OBJETO**: disponibilização de espaço para atividades ao ar livre (TEAL), como etapa de síntese de aprendizagem e celebração dos seguintes projetos educacionais: “desenvolvimento e integração de gestores avançado: confiança – a base das relações interpessoais e da liderança” e “desenvolvimento interpessoal para servidores”; **VALOR TOTAL**: R\$ 13.750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25 de junho de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 4009-09.00/12-9
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/12**

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO**: alteração da gestão do contrato AJDG n.º 07/13, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota do Contratante (cláusula décima primeira); **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 000771-09.00/11-0

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA. - ME; **OBJETO**: apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 35/11, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em 02 (dois) elevadores instalados no prédio do Ministério Público Estadual de Viamão, para fazer constar o reajuste do valor mensal, a contar de 18 de abril de 2015; **VALOR MENSAL**: R\$ 543,24; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula quinta, Item 5.6, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1432-09.00/15-0**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de junho de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1625

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO 011/2015-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para julho de 2015:

Julho		
Dia	Promotoria de Justiça	
01	Butiá	Cargo único
03	Cachoeirinha	PJ Criminal (2º cargo)
06	Porto Alegre	PJ Regional do Sarandi (1º cargo)
08 a 10	Arroio do Meio	Cargo único
	Arvorezinha	Cargo único
07 a 10	Cerro Largo	Cargo único
	Girúá	1º cargo
13 a 15	Horizontina	2º cargo
13 a 16	Cacequi	Cargo único
	São Francisco de Assis	Cargo único
14	Porto Alegre	PJ Habitação e Def. Ordem Urbanística (2º cargo)
16 a 17	Capão da Canoa	3º e 4º cargos
20	Santo Antônio da Patrulha	2º cargo
27 a 30	Seberi	Cargo único
	Panamby	1º cargo

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.